



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58    Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

## PORTARIA Nº 3.281/2019

*“Dispõe sobre a Licença para tratar de interesse particular e dá outras providências.”*

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos IX e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a”, todos da Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica concedida a Licença para Tratar de Interesse Particular - LIP ao servidor **Celso Francisco da Silva** por 02 (dois) anos, contados a partir de 1º de março de 2019.

**Artigo 2º**- Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 1º de março de 2019.

  
**APARECIDA NILVA DOS SANTOS**  
*PREFEITA MUNICIPAL*

